



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 2273/2019

Em 13 de novembro de 2019.

Ao  
Excelentíssimo Senhor

**TENENTE SANTANA**

MD. Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887.

14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 1421/2019**, de autoria do Vereador **DELEGADO ELTON NEGRINI**, e subscrito pelos Edis **GERSON DA FARMÁCIA, ELIAS CHEDIEK, PASTOR RAIMUNDO BEZERRA, RAFAEL DE ANGELI, ROGER MENDES, JÉFERSON YASHUDA, JULIANA DAMUS, CABO MAGAL VERRI**, encaminhamos a esse Legislativo as inclusas cópias das informações prestadas pelo Departamento Autônomo de Água e Esgotos – DAAE.

Colocando-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

**EDINHO SILVA**

Prefeito Municipal



Ofício nº 182 /2019 SUP - DAAE

Araraquara, 23 de outubro de 2019.

Ref. Requerimento n. 1421/2019.

Ref.: Poda de Árvore situada na Praça Popular 02.

**A Câmara Municipal de Araraquara**  
**Ao Senhor Elton Negrini**  
**Vereador**

**Senhor Vereador,**

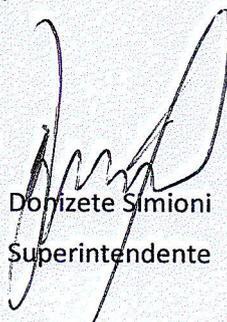
Venho através deste, prestar esclarecimentos acerca do **Requerimento nº 1421/19**, que versa sobre *solicitação de informações sobre* "poda drástica de árvore realizada na Praça Popular 2, localizada entre as Ruas Rui Barbosa e Barão do Rio Branco, cruzamento com as Avenidas Washington Luís e São Judas Tadeu, no bairro Vila Xavier".

Informo que, a equipe da Gerência de Biodiversidade (GBIO) da Diretoria de Gestão Ambiental do DAAE é responsável pela análise e vistoria técnica, realizando diagnóstico do estado fitossanitário de espécimes arbóreas visando autorização para intervenções, sejam elas, podas em arvores urbanas, supressões ou tratamento fitossanitário (combate a pragas e doenças).

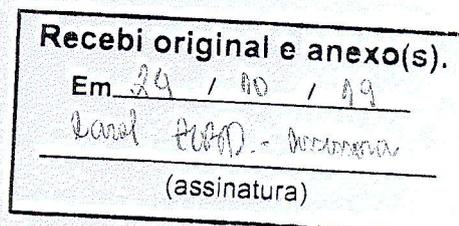
Segue, em anexo, respostas da Gerência Responsável aos questionamentos constantes do Requerimento supracitado.

Sendo o que se apresenta no momento, coloca-se à disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Atenciosamente,



Dorizete Simioni  
Superintendente



Ofício 14/2019 – UGFO  
Araraquara, 22 de outubro de 2019.

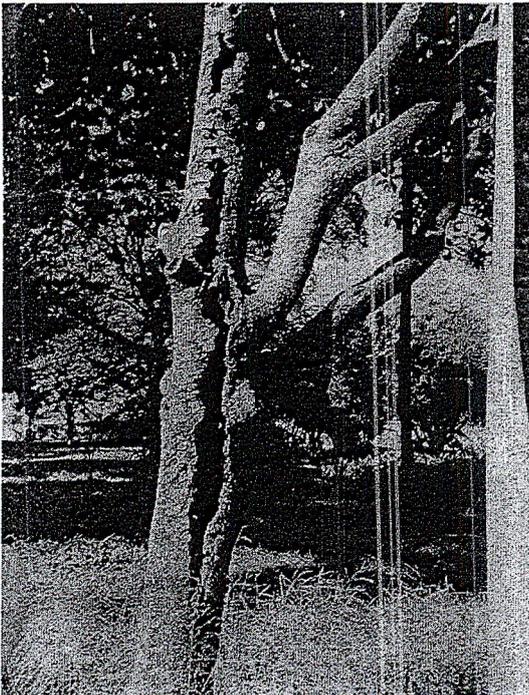
À DGA  
Katia Castro de Matteo  
Diretora de Gestão Ambiental.

**Ref.: REQUERIMENTO 1421/2019 – VEREADOR ELTON NEGRINI. GUICHÊ 083.397/2019.**

Considerando o assunto em referência e em resposta aos questionamentos apresentados segue análise desta gerência:

01- Por quais fatores a árvore foi cortada?

R: Em 26 de setembro de 2019 foi realizada a supressão em árvore que apesar de a base estar sadia havia lesão na altura do tronco devido à atividade de cupins.



02- Quais os danos que esta poderia causar se não fosse retirada?

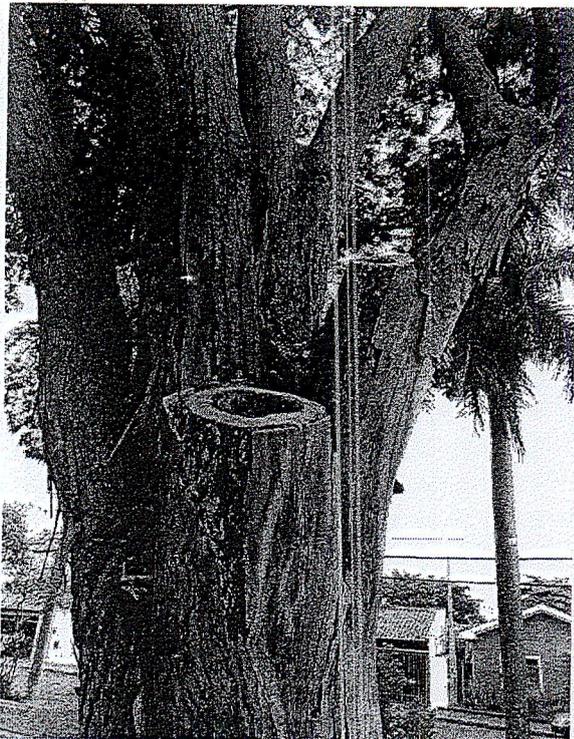
R: Risco de queda no passeio público.

03- Há laudo que comprovam a necessidade da retirada da árvore?

R: Sim

04- Havia alternativa a não ser a poda drástica da árvore em questão?

R: Houve intervenção em duas árvores da referida praça, uma supressão mencionada na pergunta 01 e poda realizada em 15 de outubro de 2019 - árvore na da espécie Sibipiruna, retirada de galhos comprometidos sobre a fiação elétrica.



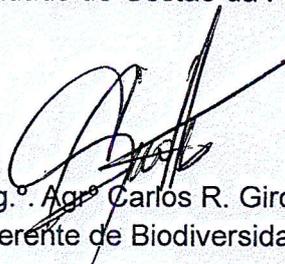
Em razão do avançado comprometimento da área removida está sendo providenciado laudo tomográfico para atestar o estado fitossanitário da espécie e após emissão será avaliada necessidade de remoção/substituição.

Sem mais para o momento nos colocamos à disposição para esclarecimentos, caso se façam necessários.

Atenciosamente



Renata C. Bratfisch  
Coordenadora  
Unidade de Gestão da Flora



Eng.º Agrº Carlos R. Giroto  
Gerente de Biodiversidade